

Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2011

Autoria: Senador Jayme Campos (DEM/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivos fiscais destinados a estimular as pessoas jurídicas que exerçam atividade de controle ambiental de resíduos.

Explicação da Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivos fiscais destinados a estimular as pessoas jurídicas que exerçam atividade de controle ambiental de resíduos; define atividade de controle ambiental de resíduos consiste na coleta de resíduos, no tratamento e despoluição do ar e da água, bem como na produção de máquinas e equipamentos e no desenvolvimento de tecnologias e projetos, além da prestação de serviços de controle ambiental para a eliminação de resíduos do ar e da água; estabelece que os incentivos tratados nessa Lei compreendem a redução das bases de cálculo para recolhimentos referentes ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), excluída a pessoa jurídica inadimplente cujos créditos não estejam com sua exigibilidade suspensa; dispõe que a fruição desses incentivos condicionam-se à prévia certificação das pessoas jurídicas a serem beneficiadas, emitida pelo Ministério do Meio Ambiente; dispõe que as empresas destinatárias finais dos produtos e serviços oferecidos desde que antecipem no cumprimento dos prazos impostos pelos órgãos de fiscalização sanitária e combate à poluição, poderão deduzir até 50% (cinquenta por cento) dos valores gastos com equipamentos de controle ambiental das base de cálculo de seu IRPJ e de sua CSLL em escala progressiva, proporcional ao tempo de antecipação; inclui entre os beneficiários desta Lei, quando cadastrados no Ministério do Meio Ambiente, as empresas fornecedoras de insumos às pessoas jurídicas que exerçam atividade de controle ambiental de resíduos.

Assunto: Meio Ambiente -**Data de Leitura:** 31/08/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

31/08/2011 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Renan Calheiros (encerrado em 06/02/2013 - Redistribuição)

Senador Armando Monteiro (encerrado em 14/05/2014 - Redistribuição)

Despacho:

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

13/04/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Arquivado.**26/12/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.*Publicado no DSF Páginas 88**Publicado no DSF Páginas 54 Suplemento (nº I)***19/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.**01/08/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**14/05/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo Senador Armando Monteiro às 18h45. Matéria aguardando distribuição.**05/05/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Armando Monteiro, para emitir relatório.**06/02/2013** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo Senador Renan Calheiros, para redistribuição.**15/09/2011** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Renan Calheiros, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

09/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

02/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 02/09/2011.

Último dia: 09/09/2011.

01/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

31/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 35843-35844

31/08/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 533/2011

Data: 31/08/2011

Autor: Senador Jayme Campos (DEM/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivos fiscais destinados a estimular as pessoas jurídicas que exerçam atividade de controle ambiental de resíduos.

Avulso inicial da matéria

Data: 31/08/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

A matéria poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis perante a primeira Comissão, após sua publicação e



Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2011

DOCUMENTOS

distribuição em avulsos.